

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 4407 – MEDICAMENTOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

| SEQ | CÓD<br>MV | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | MENOR VLR<br>PARCIAL /<br>VLR ESTIMADO |
|-----|-----------|---|--|
| 1   | 1396      | DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100 ML<br>COM DOSEADOR | R\$ 4,145                              |
| 2   |           | PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO<br>120ML           | R\$ 20,046                             |
| 3   |           | SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG COMPRIMIDO<br>REVESTIDO         | R\$ 15,1275                            |
| 4   | 2843      | SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO                               | R\$ 0,114                              |

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 4407, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 4.1** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

**Item 4.2** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Subitem 4.2.1** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.


**Art 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
|  <b>IGESDF</b><br>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA<br>DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | <b>RODRIGO ARAUJO</b><br>Analista II |
|---|--------------------------------------|

De acordo.

|  |  |
|--|--|
|  <b>IGESDF</b><br>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA<br>DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | <b>THALLYS CORREIA CARVALHO</b><br>Chefe de Núcleo de Compras de Insumos |
|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 10/12/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158238074)  
verificador= **158238074** código CRC= **2CCFD6CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)